

Questionamento 01 – DOC. 7326126 em 29/07

1 - No Edital, em seu item 1.2, indica um fornecimento anual para 6.000 pessoas, e um consumo médio de 8 salgados + 5 doces + 1 bebida, resultando 14 fornecimentos por pessoa. Adiante, informa um mínimo de 300 unidades por fornecimento, o que leva a aproximadamente 21 pessoas, no mínimo, por evento.

Se dividirmos 6.000 pessoas por ano por 21 pessoas no mínimo por evento de fornecimento, teremos 285 eventos, o que indica mais de 1 evento por dia útil, o que nos leva a entender que possa haver erro em nossa avaliação.

RESPOSTA: o quantitativo de 6.000(seis mil) pessoas é ESTIMATIVO, e o nº de pessoas por evento é de NO MÍNIMO 21 PESSOAS POR EVENTO, deve-se se entender que poderá haver mais pessoas do que vinte e uma por evento, e também que poderão acontecer eventos concomitantes;

2 – No item 1.5, informa que os produtos devem ser entregues na Copa Central do TRF4. Questionamos se da competência do licitante vencedor apenas a entrega a quem indicado pelo Tribunal, ficando a partir dessa entrega, de competência do Tribunal. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Correto o entendimento.

3 – Quanto aos lances durante o Pregão, há um valor mínimo em reais? Se positivo, qual esse valor.

RESPOSTA: Conforme item 6.3.2. do Edital “a licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,20% (dois décimos por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;”.

4 – Solicitamos informar quando e como enviar o comprovante de qualificação técnico-operacional, solicitado no item 8.4.

RESPOSTA: o referido documento deverá ser apresentado no momento da habilitação da licitante melhor colocada quando solicitado no chat via sistema.

5 – Solicitamos informar quando enviar os documentos conforme itens 9.4 e 9.6.

RESPOSTA: referidos documentos deverão ser encaminhados na fase de habilitação quando será solicitado via chat do sistema.

6 – As amostras referidas no item 10, serão solicitadas apenas ao licitante melhor colocado? Se negativo, solicitamos esclarecimentos.

RESPOSTA: Do melhor colocado.

7 – Quais as embalagens de fornecimento dos itens líquidos, sucos e refrigerantes, constantes no Termo de Referência?

RESPOSTA: Embalagens de fábrica utilizados no mercado.

8 – O Termo de Referência prevê embalagem em pelotines ou 4 pétalas n.ºs 01, 02 e 04.

Informamos que, no mercado, as dimensões oferecidas são:

Pelotine n.º 01 – diâmetro do fundo 4 cm, e altura 2,5 cm.

Pelotine n.º 02 - diâmetro do fundo 3,6 cm, e altura 2,5 cm. e,

Pelotine n.º 04 – diâmetro do fundo 2,6 cm, e altura 1,7 cm.

Solicitamos V. confirmação de que estas são as embalagens solicitadas

RESPOSTA: Correto.

9 – O item 3, letra f) , exige validade mínima dos líquidos de 6 meses. Há fornecimentos pelas indústrias, tais como refrigerantes “zero”, que tem validade de 90 dias. Estas situações serão aceitas pelo TRF4?

RESPOSTA: De acordo, serão observadas as regras do mercado.